



**AVISO DE PUBLICITAÇÃO DE OFERTA DE TRABALHO PARA PROFISSIONAIS
DE RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(CNO)**

A Escola Secundária da Moita torna público que se encontra aberto o processo de selecção para a admissão de um profissional de reconhecimento e validação de competências, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do ponto 1 do artigo 9º da Lei Nº23 / 2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1. OBJECTO DO PROCESSO DE SELECÇÃO

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária da Moita, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2011, 1 (um) profissional de reconhecimento e validação de competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1 373,12 (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte sete cêntimos).

2. CONTEÚDO FUNCIONAL

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artº10º da Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3. REQUISITOS

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artº8º da Lei nº 12 -A 2008, de 27 de Fevereiro.
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.



4. PRAZO E PROCEDIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no ponto 5 deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária da Moita, Alto de S. Sebastião, 2860-004 MOITA.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

b.1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5. MÉTODO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O método de selecção será o da avaliação curricular.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária da Moita no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente: Manuela Lamy

Vogais efectivos:

Elvis de Freitas (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Ana Paula Nogueira



Vogais suplentes:

Olívia Massapina e

Alexandre Gervásio

7. AFIXAÇÃO DAS LISTAS

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo e no *site* da Escola Secundária da Moita, www.esmoita.com

Moita, 7 de Outubro de 2009

A Presidente do Conselho Executivo

(Maria Isabel Roma Teixeira)